

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023

RD N.º PRE-DOB-206/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

Processo SEI nº 7910.2022/0000723-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 038/SPOBRAS/2022 – Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 08. (CEU PARELHEIROS), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com inclusão de novos preços e acréscimo do valor contratual e adoção de novo cronograma físico financeiro alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Que o contrato nº 038/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa Nova JRA Empreendimentos e Engenharia Ltda e cujo objeto é a Prestação de serviços de reforma nas instalações dos CEU'S - Centros Educacionais Unificados, dentro do Município de São Paulo, LOTE 08. (CEU PARELHEIROS);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **079910107**, aprovada pela área gestora Gerência de Próprios - GPP - no processo SEI nº **7910.2023/0000477-5**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, com a inclusão de preços novos, alterando o valor do contrato – doc. SEI nº **088913905** e a adoção de novo cronograma físico-financeiro com alteração dos atuais prazos contratuais – doc. SEI nº **088913740**;
4. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº **088913905**, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 027/2023, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 2.986.348,57 – P0, alterando-o de R\$ 6.806.905,33 – P0, para R\$ 9.793.253,90 – P0;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 43,87% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%.

6. **A prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 90 dias, conforme carta doc. SEI nº 088709157;**
7. O novo cronograma físico financeiro – **doc. SEI nº 084677735**, prorrogando o prazo de execução por mais 90 dias, até 03/12/2023. Considerando a alteração do prazo de execução, solicitamos a adequação do prazo de vigência, para que seja prorrogado até 02/03/2024.

RESOLVE:

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº038/SPOBRAS/2022.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 28/08/2023	SIGLA - DATA DOB – 28/08/2023	PRD Nº PRE-DOB-206/2023	SIGLA - DATA DOB – 28/08/2023	SIGLA - DATA SJU – 04/09/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso

Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 14:59.



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089777867** e o código CRC **07811942**.